



**DECRETO Nº 2150/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1071/2023, artigo 5º, inciso II e III, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 7.003.036,16 (Sete Milhões, Três Mil e Trinta e Seis Reais e Dezesesseis Centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
ELEMENTO	(86) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.000,00
PROGRAMA	0015 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	1006 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
ELEMENTO	(113) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.522.000,00
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(115) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	478.000,00
PROGRAMA	0020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2103 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Transporte e Conservação de Estradas	
ELEMENTO	(102) 3.3.90.30 – Material de Consumo	150.000,00
ELEMENTO	(103) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900.000,00
PROGRAMA	0021 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2034 – Manutenção do Trânsito	



ELEMENTO	(133) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.000,00
-----------------	--	-------------------

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
ELEMENTO	(183) 3.3.90.30 – Material de Consumo	150.000,00
AÇÃO	2053 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola	
ELEMENTO	(202) 3.3.90.30 – Material de Consumo	100.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
ELEMENTO	(301) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	484.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(313) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	556.061,16
PROGRAMA	0052 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	2078 – Manutenção do Pronto Socorro	
ELEMENTO	(353) 3.3.50.85 – Contrato de Gestão	970.000,00
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(354) 3.3.50.85 – Contrato de Gestão	250.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(377) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	194.300,00
AÇÃO	2085 – PEAD – Manutenção do Programa Frente de Trabalho	
ELEMENTO	(383) 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	46.175,00
ELEMENTO	(384) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
TOTAL		7.003.036,16



Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2023 no valor de R\$ 5.134.361,16 para suplementar as fichas 86, 133, 102, 103, 113, 115, 301, 313 e 377 da despesa.
- Excesso de arrecadação da ficha 189 da receita, no valor de R\$ 1.868.675,00 para suplementar as fichas 183, 202, 313, 353 e 354, da despesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE ABRIL 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos